



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.734, de 22 de fevereiro de 2005.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, autorizado pela Lei nº 2.586, de 12 de Janeiro de 2005".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Especial, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

08	Secretaria da Promoção e Desenvolvimento Social	
08.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.020824440204334	Programa Emergencial de Auxílio ao Desemprego	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Fiscal:

02	Poder executivo	
02.02	Guarda Municipal	
02020618160509076	Construção do Fórum	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	400.000,00
TOTAL		400.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.734/2005 – fls.2

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de fevereiro de 2005.



JORGE ABISSAMRA
PREFEITO



ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Deptº de Administração, e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO